



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 013/2014

Data: 30/06/2014

Súmula: Concede férias à servidores da Câmara Municipal.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

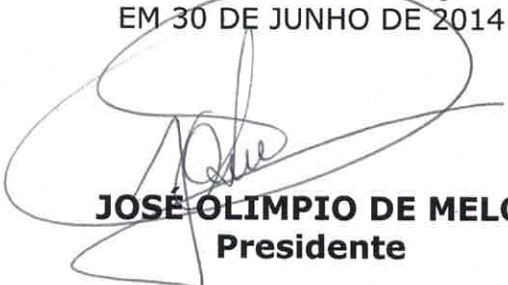
Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com 1/3 das férias convertidos em abono pecuniário:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
Eunice Paixão Rodrigues	1.077.216-2 SSP/MT	12/03/2013 à 11/03/2014	01/07/2014 à 20/07/2014
Marlei do Carmo Honorato de La Cruz.	428.557 SSP/MT	01/10/2012 à 30/09/2013	12/07/2014 à 31/07/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
EM 30 DE JUNHO DE 2014


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente